**A T A Nº 001/2024**

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 12-01-2.024

Artigo 21, § 5º do Regimento Interno – Passagem dos cargos da Mesa e eleição das Comissões Permanentes para o exercício de 2.024 – Entrega Bens Patrimoniais

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (12-01-2.024), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, às 17h00min (dezessete horas), reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua primeira (1ª) sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do vereador **ADRIANO CEZAR RICHTER** e tendo como secretária a vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS**, para a passagem dos cargos, entrega do inventário de bens patrimoniais à Mesa Diretiva, empossada automaticamente em 1º de janeiro de 2.023 e eleições para composição das Comissões Permanentes desta Casa para o exercício de 2.024. No horário determinado foi procedida a chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada às presenças dos seguintes: **ADRIANO CEZAR RICHTER**, **CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA**, **CRISTIANE GIANGARELLI**, **GIVANILDO JOSÉ TIROLTI**, **JOSÉ CIRINEU MACHADO**, **KARINA BACH**, **MIRELE PAULA CETTO LEITE**, **RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO**, **SANDRO SABINO BORGES**, **TEREZA CAMILO DOS SANTOS** e **VALBERTO PAIXÃO DA SILVA**. Havendo quórum legal, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão extraordinária e passou a palavra ao senhor Adalton Raimundo da Cunha–Diretor Administrativo desta Casa e responsável pelo cerimonial, que convidou a Presidente do exercício de 2023, vereadora Cristiane Giangarelli para fazer a entrega do inventário de bens patrimoniais do Legislativo Municipal. Em seguida, frente à Mesa Diretora, a vereadora Cristiane Giangarelli – Presidente do Legislativo Municipal durante o exercício de 2023, fez a entrega oficial do inventário de bens patrimoniais e passagem simbólica dos cargos da Mesa ao vereador **Adriano Cezar Richter**, eleito Presidente desta Casa para o exercício/2024 e demais membros empossados automaticamente em 1º de janeiro de 2024. Ato continuo, em cumprimento ao contido no artigo 58 do Regimento Interno deste Legislativo Municipal, procedeu-se a eleição dos membros para a composição das Comissões Permanentes desta Casa para o exercício de 2024. Concluída a votação e procedido o devido escrutínio, verificou-se o seguinte resultado: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA: Vereadores **Givanildo José Tirolti**, onze (11) votos; **Karina Bach**, onze (11) votos; **Raufi Edson Franco Pedroso**, dez (10) votos e **Tereza Camilo dos Santos**, um (01) voto. Escrutínio realizado pelos vereadores Raufi Edson Franco Pedroso e Givanildo José Tirolti. COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO: Vereadores **Cristiane Giangarelli**, onze (11) votos; **Givanildo José Tirolti,** um (01) voto; **Raufi Edson Franco Pedroso**, dez (10) votos e **Tereza Camilo dos Santos**, onze (11) votos. Escrutínio feito pelos vereadores Claudemir Delfino da Silva e Cristiane Giangarelli. COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE: Vereadores **Cristiane Giangarelli**, onze(11) votos; **Givanildo José Tirolti,** nove (09) votos; **Mirele Paula Cetto Leite**, um (01) voto; **Sandro Sabino Borges**, dez (10) votos; **Tereza Camilo dos Santos**, um (01) voto e **Valberto Paixão da Silva**, um (01) voto. Escrutínio realizado pela vereadora Karina Bach e vereador Sandro Sabino Borges. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA: Vereadores **Claudemir Delfino da Silva,** dois (02) votos; **Cristiane Giangarelli**, um (01) voto; **José Cirineu Machado**, dez (10) votos e **Karina Bach**, nove (09) votos; **Mirele Paula Cetto Leite**, três (03) votos e **Valberto Paixão da Silva**, sete (07) votos. Escrutínio realizado pela vereadora Mirele Paula Cetto Leite e vereador Valberto Paixão da Silva. Em seguida, o senhor Presidente declarou empossados os vereadores, ora eleitos, nas respectivas Comissões Permanentes do Legislativo Municipal de Guaíra, para o exercício de 2.024, as quais ficaram assim constituídas: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA: Vereadores **Givanildo José Tirolti, Karina Bach e Raufi Edson Franco Pedroso.** COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO: Vereadores **Cristiane Giangarelli, Raufi Edson Franco Pedroso e Tereza Camilo dos Santos.** COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE: Vereadores **Cristiane Giangarelli**, **Givanildo José Tirolti e Sandro Sabino Borges.** COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISÊNCIA: Vereadores **José Cirineu Machado, Karina Bach e Valberto Paixão da Silva.** Em seguida o senhor Presidente informou aos senhores Vereadores que conforme previsto no artigo 73 do Regimento Interno, as comissões permanentes, logo que constituídas, reunir-se-ão para eleger os respectivos Presidentes, designar Secretários, Relatores e fixar os dias e horário em que se reunião ordinariamente. Sendo assim, o senhor Presidente, de acordo com o artigo 73, parágrafo 4º do Regimento Interno, convocou as Comissões de Constituição, Legislação e Justiça; de Finanças, Orçamento e Fiscalização; de Educação, Saúde e Assistência e de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para que, se todos concordarem, se reúnam nesta data, logo após o encerramento desta sessão, para definirem as atribuições de cada um dos membros dentro das respectivas comissões e analisar matérias pendentes de apreciação. Prosseguindo os trabalhos, o senhor Presidente determinou a leitura das seguintes matérias recebidas: **OF/GP/NR/008/2024** do Executivo Municipal, encaminhando sugestão para elaboração de projeto de lei que vise a recomposição em 3,71% o valor real do subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, Procurador Jurídico e dos Secretários , do Município de Guaíra, Estado do Paraná, par tão somente recompor o poder aquisitivo pela inflação ocorrida no período ao última ano, conforme índice do INPC acumulado nos últimos dozes meses, de cópia anexa. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem a disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados que a solicitarem. **MENSAGEM Nº 001/2024** do Executivo Municipal, encaminhando, o **PROJETO DE LEI Nº 001/2024** que “reajusta em 3,71% o valor real dos vencimentos e dos salários do pessoal ativo, inativo e pensionista do Município de Guaíra, e dá outras providências”, o qual foi encaminhando às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Finanças Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal. **JUSTIFICATIVA** ao **PROJETO DE LEI Nº 002/2024** da Mesa Diretora – exercício 2024, que “assegura o direito à revisão geral anual do valor real dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Procurador Jurídico e Secretários do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências”, o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal. **JUSTIFICATIVA** ao **PROJETO DE LEI Nº 003/2024** da Mesa Diretora – exercício 2024, que “concede aos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Guaíra, a revisão geral anual de 3,71% (três virgula setenta e um por cento) no valor real dos vencimentos e dos salários”, o qual foi encaminhando às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo. **JUSTIFICATIVA** ao **PROJETO DE LEI Nº 004/2024** da Mesa Diretiva – Gestão 2024, que “concede aos agentes políticos da Câmara Municipal de Guaíra, a revisão geral anual de 3,71% (três virgula setenta e um por cento) no valor real dos subsídios vigentes”, o qual foi encaminhando às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal. Nesse momento o senhor Presidente **CONVOCOU** os senhores vereadores para as sessões extraordinárias a serem realizadas nos dias quinze (15) e dezesseis (16) de janeiro de 2.024, para apreciação e deliberação, em primeira e segunda discussão e votação, respectivamente, das seguintes matérias: **PROJETO DE LEI Nº 001/2024** do Executivo Municipal, que “reajusta em 3,71% o valor real dos vencimentos e dos salários do pessoal ativo, inativo e pensionista do Município de Guaíra, e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 002/2024** da Mesa Diretora – exercício 2024, que “assegura o direito à revisão geral anual do valor real dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Procurador Jurídico e Secretários do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 003/2024** da Mesa Diretora – exercício 2024, que “concede aos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Guaíra, a revisão geral anual de 3,71% (três virgula setenta e um por cento) no valor real dos vencimentos e dos salários”, **PROJETO DE LEI Nº 004/2024** da Mesa Diretiva – Gestão 2024, que “concede aos agentes políticos da Câmara Municipal de Guaíra, a revisão geral anual de 3,71% (três virgula setenta e um por cento) no valor real dos subsídios vigentes”, juntamente com os respectivos pareceres emitidos pelas Comissões de Constituição, Legislação e Justiça e de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão extraordinária, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa e internauta, declarando assim por encerrada a presente sessão extraordinária, da qual foi transcrita está Ata que, achada conforme e aprovada, será assinada pela senhora Presidente e senhor Secretário.

Não havendo mais matérias inscritas na Ordem do dia, a senhora Presidente perguntou a vereadora **Karina Bach** se a mesma compreendeu/entendeu tudo o que ocorreu nesta sessão extraordinária e se foi garantido o direito à palavra e ao voto, conforme artigo 4º da portaria 82/2022. A vereadora Karina Bach declarou que sim, que entendeu perfeitamente tudo o que ocorreu na presente sessão extraordinária.